



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.153 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OBRAS E
INSTALAÇÕES - DA SECRETARIA DE OBRAS E VIA-
ÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 - (cem mil cruzeiros) à dotação "Obras e Instalações" da Secretaria de Obras e Viação, atendendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Obras do Estádio Municipal

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462241-06 - Obras do Estádio Municipal

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação
Superior

03070202-03 - Subvenções Diversas

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências à Instituições
Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 100.000,00

...

